

Agrupamento de Escolas Madeira Torres

ANEXO I - Fornecimento de produtos para bufetes (estimativa) Mapa de quantidades

Mapa de Quantidades e Preço Base Máximo para cada Lote

Preço base máximo para os Lotes: 1 (12.000,00); 2 (8.000,00)

15900000-7 - Bebidas e Produtos afins - Procedimento n.º 1/AEMT/2024

LOTES	Produtos	Código CPV	Informações Genéricas/características	Quantidade estimada	
Lote 1 Águas	Água gaseificada (embalagem de plástico **)	15900000-7	Capacidade 0,33L	350	Preço Base Máximo
	Água sem gás (embalagem de plástico no mínimo com indicação de PET**)		Capacidade 0,50L	30000	
	Água sem gás (embalagem de plástico no mínimo com indicação de PET**)		Capacidade 1,5L	7000	
	Total do Lote 1		Preço Base Máximo		12.000,00
Lote 2 Néctares	Néctares sumo de fruta	15900000-7	Embalagens tetrapack com porção máxima de 200 ml, com pelo menos de 50% de fruta e sem adição de edulcorantes	20000	Preço Base Máximo
	Total do Lote 2		Preço Base Máximo		8.000,00

O preço base de cada Lote que não deve ser ultrapassado, sob pena de exclusão.

Os concorrentes devem apresentar preços para todos os produtos de cada lote a que concorrerem

**Relativamente às águas aplica-se a Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2018 de 26 de outubro, nomeadamente o disposto no n.º 5, alínea h) n.º i) e ii) privilegiando-se a adoção de produtos em plástico, simples (um produto-um único material; Plásticos de baixo risco –LDPE, PP, HDPE e Plásticos de médio risco – PET.

**O Mínimo a aceitar como características será garrafas de água com PET.